



PORT/DIR377/04112016
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Assessora de Acompanhamento Financeiro (CAAF) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP (FCF-USP).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º – Fica criada, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a Comissão Assessora de Acompanhamento Financeiro (CAAF) subordinado a esta Diretoria.

Artigo 2º – Serão atribuições da Comissão Assessora de Acompanhamento Financeiro (CAAF):

- a) Elaborar mensalmente, em conjunto com o setor financeiro e contábil da FCF-USP, relatório(s) detalhado(s) sobre a execução financeira e apresentá-lo(s) à Diretoria;
- b) Consolidar, ao final do exercício, o(s) relatório(s) financeiro(s) e apresentá-lo(s) à Diretoria;
- c) Providenciar, junto à Seção Técnica de Informática, a ampla divulgação dos relatórios citados nos itens b e c, hospedando-os na página eletrônica da FCF-USP.

Artigo 3º – A CAAF será composta pelos seguintes membros:

- a) Vice Diretor(a) da FCF-USP, seu Presidente e membro nato;
- b) Assistente Técnico Financeiro da FCF-USP;
- c) Contador da FCF-USP;
- d) 01 (um) funcionário da Assistência Técnica Financeira a ser indicado pela Diretoria;
- e) 04 (quatro) docentes, sendo 01 (um) de cada Departamento, indicados pela Diretoria.

Artigo 5º - O mandato dos membros citados no artigo 3º - itens *d* e *e* - terão mandato de dois anos, não sendo permitida recondução.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de NOVEMBRO de 2016.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI GARCIA**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo